



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1623

quinta-feira, 12 de março de 2026

Sumário

| | |
|--|----|
| PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| LICITAÇÕES..... | 1 |
| AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 06/2026..... | 2 |
| COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021..... | 2 |
| AVISO DE LICITAÇÃO..... | 2 |
| PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 07/2026..... | 2 |
| JURÍDICO..... | 3 |
| DECRETO N.º 182, DE 12 DE MARÇO DE 2026..... | 3 |
| PORTARIA N.º 048, DE 12 DE MARÇO DE 2026..... | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..... | 6 |
| DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES..... | 6 |
| PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2026..... | 6 |
| PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS..... | 8 |
| PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS..... | 9 |
| PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS..... | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS..... | 10 |
| DECRETO N.º 180/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026..... | 10 |
| DECRETO N.º 181/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026..... | 11 |

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1623 quinta-feira, 12 de março de 2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 06/2026

COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o procedimento de dispensa eletrônica cujo objeto é: **Dispensa Eletrônica para aquisição de motosserras e cortador de grama para manutenção de logradouros, podas preventivas e serviços agrícolas executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária.**

O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 98402-7281 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br. Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

Fase de Propostas: Início dia 16/03/2026 às 08:00 e encerramento dia 19/03/2026 às 07:59.

Fase de Lances: Início dia 19/03/2026 às 08:00 e encerramento dia 19/03/2026 às 15:00.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 07/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 07/2026 – Processo Licitatório nº 30/2026. Objeto: **Pregão eletrônico visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software AUTODESK AUTOCAD (Architecture Engineering & Construction Collection Single-user 3-Year Subscription) por 03 anos, incluindo suporte técnico, garantia na instalação, utilização, atualização e ainda, capacitação nas tecnologias do produto para o Município de Santana da Vargem/MG.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **16/03/2026** a partir das 08h00min com término no dia **30/03/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 08h00min do dia **30/03/2026**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1623

quinta-feira, 12 de março de 2026

JURÍDICO

DECRETO Nº 182, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Aprova Edital de lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN; e da Taxa de Fiscalização de Estabelecimento – TFE, para o exercício de 2026.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Edital de Lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, na forma do art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 770/2002 – Código Tributário Municipal, bem como da Taxa de Fiscalização de Estabelecimento – TFE, na forma do art. 95 c/c art. 97, ambos da Lei Municipal nº. 770/2002 – Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. O Edital de que trata o *caput* deste artigo é parte integrante deste Decreto sob a forma de Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 12 de março de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1623 quinta-feira, 12 de março de 2026

ANEXO ÚNICO

Edital de lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN e da Taxa de Licença para Localização e/ou Funcionamento – TFE do exercício de 2026.

I – DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

Nos termos da Lei Municipal nº 770/2002 – Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes prestadores de serviços, profissionais autônomos e sociedades de profissionais **NOTIFICADOS** dos lançamentos do ISSQN e da TFE, relativos ao exercício de 2026, calculados e cobrados de acordo com as legislações supracitadas.

II – DOS PRAZOS PARA PAGAMENTO:

O pagamento será em Cota Única com vencimento em **16 de maio de 2026**, acrescida da Taxa de Expediente.

III – DAS PENALIDADES:

O pagamento dos tributos fora do respectivo prazo de vencimentos implicará a incidência de juros, multa e correção monetária prevista na Legislação Municipal.

IV – DOS LOCAIS DE PAGAMENTO:

As guias poderão ser pagas em qualquer Agência Bancária credenciada pelo Município até o vencimento.

V – DA IMPUGNAÇÃO:

O prazo para impugnação deste lançamento é de 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1623

quinta-feira, 12 de março de 2026

VI – DO NÃO RECEBIMENTO DAS GUIAS:

As guias para pagamento serão entregues nos endereços constantes do cadastro de contribuintes do Município.

Aqueles que tiverem os seus endereços alterados e ou aqueles que não receberem suas guias de lançamento deverão diligenciar junto ao Setor de Arrecadação, Tributos e Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças.

Santana da Vargem - MG, 12 de março de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Designa servidor responsável pelo Ponto de Atendimento virtual - PAV, da Receita Federal do Brasil no Município de Santana da Vargem - MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o art. 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a celebração do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Santana da Vargem - MG e a Receita Federal do Brasil, que institui o Ponto de Atendimento Virtual - PAV no âmbito da administração pública municipal;

Considerando a necessidade de designação formal de servidor público municipal para atuar como responsável pelo atendimento e pela operacionalização dos serviços do PAV;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **Sra. Sara Veríssimo Souza**, MASP nº 3602, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como responsável pelo Ponto de Atendimento Virtual – PAV, da Receita Federal do Brasil, junto ao Município de Santana da Vargem - MG.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1623 quinta-feira, 12 de março de 2026

Art. 2º A servidora designada será responsável por atender às demandas dos cidadãos referentes aos serviços disponibilizados pela Receita Federal por meio do PAV, bem como zelar pela correta execução das atividades, observando as normas técnicas e os padrões estabelecidos pela Receita Federal do Brasil.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 151/2025 e 047/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, de 12 de março de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Divulgação Final das Inscrições referentes ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação temporária para o cargo de Auxiliar de Apoio à Educação Especial.

O presente Processo Seletivo Simplificado visa à contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.745/1993, da Lei Complementar Municipal nº 081/2026, da Lei Federal nº 14.113/2020 (Fundeb) e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), mediante as condições estabelecidas no referido edital.

Após o período destinado à análise das inscrições e eventual interposição de recursos, torna-se pública a relação final das inscrições, conforme segue:

RELAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

| Nº | Nome do Candidato | Situação |
|----|------------------------------|----------|
| 01 | Daniela de Paula Lanice | Deferida |
| 02 | Douglas de Paulo Vitor Jorge | Deferida |



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1623 quinta-feira, 12 de março de 2026

| Nº | Nome do Candidato | Situação |
|----|----------------------------------|----------|
| 03 | Durcelene de Souza Alves | Deferida |
| 04 | Eva Vilma Martins de Jesus | Deferida |
| 05 | Janaína Madalena Pinto | Deferida |
| 06 | Jéssica Aparecida Silva de Ávila | Deferida |
| 07 | Joyce de Paula Souza Bondi | Deferida |
| 08 | Juliana de Fátima da Silva Penha | Deferida |
| 09 | Luciana Aparecida Ribeiro | Deferida |
| 10 | Myrian Corrêa | Deferida |
| 11 | Neuza de Fátima Lino Camilo | Deferida |
| 12 | Renata de Fátima Gonçalves Silva | Deferida |
| 13 | Silvia de Cássia Silva | Deferida |
| 14 | Thaís Aparecida da Silva | Deferida |
| 15 | Thaís de Paula Baltazar | Deferida |
| 16 | Vanusa Maria Raymundo da Silva | Deferida |
| 17 | Zenilda de Souza | Deferida |

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é publicada a presente Divulgação Final das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

Santana da Vargem, 12 de março de 2026.

Comissão Especial para Coordenação, Organização e Execução do

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026

Portaria Nº 038/2026



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1623

quinta-feira, 12 de março de 2026

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Carlos Miranda Cândido

b) do cargo/função ocupado: Motorista

c) do destino: Belo Horizonte/MG

d) da atividade a ser desenvolvida: Buscar a secretaria municipal de educação e funcionaria no Café com Prosa 2026 11ª edição em Belo Horizonte/MG, que acontecerá nos dias 08 a 11/03/2026.

e) do período de afastamento: 11/03/2026

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 12 de março de 2026

Angela Aparecida Silva

Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1623 quinta-feira, 12 de março de 2026

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Bruna Raymundo da Silva

b) do cargo/função ocupado: Assistente Administrativo

c) do destino: Belo Horizonte/MG

d) da atividade a ser desenvolvida: Participação no Café com Prosa 2026 11ª edição em Belo Horizonte/MG, de 08 a 11/03/2026.

e) do período de afastamento: 08/03/2026 até 11/03/2026

f) do número de diárias fornecidas: três pernoites e uma diária de viagem

Santana da Vargem/MG, 12 de março de 2026

Angela Aparecida Silva

Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1623 quinta-feira, 12 de março de 2026

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

- a) do nome do servidor: Angela Aparecida Silva
- b) do cargo/função ocupado: Secretaria Municipal de Educação
- c) do destino: Belo Horizonte/MG
- d) da atividade a ser desenvolvida: Participação no Café com Prosa 2026 11ª edição em Belo Horizonte/MG, de 08 a 11/03/2026.
- e) do período de afastamento: 08/03/2026 até 11/03/2026
- f) do número de diárias fornecidas: três pernoites e uma diária de viagem

Santana da Vargem/MG, 12 de março de 2026

Angela Aparecida Silva

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 180/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1623

quinta-feira, 12 de março de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 180/2026, de 10 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 117.103,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|---------------|
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM | |
| 02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA | |
| (Despesa 120) 02.051.04.122.0402.2010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | R\$117.103,29 |
| (Despesa 120) 2.500.000.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos | R\$117.103,29 |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

| | |
|--|---------------|
| (Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) | R\$117.103,29 |
| (Despesa 0) 2.500.000.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos | R\$117.103,29 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Março de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110
414804

Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Data: 2026.03.11 13:45:00 -0300

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 181/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1623

quinta-feira, 12 de março de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 181/2026, de 10 de Março de 2026.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1894/2025, de 26 de Agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|-------------|
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM | |
| 02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT | |
| (Despesa 365) 02.100.13.392.1501.2193-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | R\$7.000,00 |
| (Despesa 365) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos | R\$7.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

| | |
|--|-------------|
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM | |
| 02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT | |
| (Despesa 361) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$7.000,00 |
| (Despesa 361) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos | R\$7.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Março de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES
GALVAO:7211041
4804

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO
RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Data: 2026.03.11

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1623

quinta-feira, 12 de março de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Conteudista Secretaria Municipal de Finanças: Lilian Fernanda Rodrigues

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade